



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmelo - GO - CEP 75.210-000

**Proponente: Prefeitura Municipal de Palmelo**

**Objeto: Reforma e Adequação no CRAS de Palmelo/Go.**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar sobre a **Reforma e Adequação no CRAS de Palmelo/Go.**

A obra deverá ser executada de acordo com os projetos construtivos aprovados pela Prefeitura e deverá ser de conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Será executado conforme projetos, memoriais e detalhes em anexo, observando a obediência das NBRs - Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que estabelece as condições necessárias para a execução e instalações da obra.

Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações. A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços. Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas, poderão ser impugnados pelo responsável técnico, correndo por conta do empreiteiro as despesas necessárias para correção.

Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais habilitados, devidamente vestidos e calçado, sendo obrigatório o uso dos EPIs adequados a cada função. Devem ser seguidas todas as medidas discriminadas pelas normas de segurança do trabalho, e em especial a NR 18, sendo esta específica para construção civil. Essas medidas serão partes integrantes do processo de fiscalização, podendo o fiscal afastar o funcionário que não estiver devidamente trajado ou submetido a algum tipo de risco.

### **1 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

#### **1.1 PLACA DE OBRA**

As placas de obra serão de acordo com dimensões de 3,00 m x 1,50 m, serão confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Seu tamanho não deve ser menor que o das demais placas do empreendimento.

Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

## **2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL:**

A administração local será composta por um engenheiro civil com encargos complementares e um encarregado geral com encargos complementares.

## **3 ESTRUTURAL**

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra. Neste caso deverão ser seguidas as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros, principalmente o atendimento à NBR 6118/2014.

Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços. Nenhum elemento estrutural, ou seu conjunto, poderá ser executado sem a prévia e minuciosa verificação, tanto por parte da Empreiteira como da Fiscalização, das perfeitas disposições, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como do exame da correta colocação da canalização elétrica, hidráulica, águas pluviais, sanitária e outras que eventualmente serão embutidas na massa de concreto.

A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da Empreiteira pela sua resistência e estabilidade. Antes de iniciar os serviços, deverá ser verificada as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto.

### **3.1 MATERIAIS UTILIZADOS:**



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

As formas serão de madeira, 8 utilizações para melhor acabamento das peças e reforçadas com sarrafos e escoradas com pontaletes de madeira, devendo obedecer rigorosamente às dimensões do projeto estrutural, verificando com rigor o nivelamento e locação. Não podem ter erro de colocação maior que cinco milímetros. Sua estanqueidade, horizontalidade e verticalidade serão verificadas rigorosamente durante a execução e mais, antes do lançamento do concreto. Os pregos do lado do concreto serão rebatidos e calafetados. No momento da concretagem, as superfícies das fôrmas deverão estar livres de incrustações e outros materiais estranhos e serão convenientemente lubrificadas, de modo a evitar a aderência ao concreto e a ocorrência de manchas do mesmo. Para fôrmas de madeira, usar-se-á óleo mineral convenientemente combinado com aditivos. As fôrmas deverão ser retiradas somente quando, o endurecimento do concreto seja tal que garanta uma total segurança da estrutura e de modo algum antes dos prazos estipulados pela NBR-6118 da ABNT.

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. Os aços deverão ser depositados em pátios cobertos com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira e classificados conforme tipo e bitola.

Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2009 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras. Deverão ser utilizadas também, pedras britadas n° 1 e n° 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2009. Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por ocasião das chuvas. A quantidade a ser estocada deverá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais siltosos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas.

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum e o de alta resistência inicial atenderá a NBR 16697/2018. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades. O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho isolado do solo.

As madeiras serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros. O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações. As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis. Garantir-se-á a vedação das formas, de modo a não permitir fuga da nata de cimento.

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento. Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura. O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura em que será executada.

### **3.2 PILARES:**



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

Deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 25 MPa. Para execução dos pilares deverá ser posicionado as formas de madeira de 1 utilização com instalação das armações e posterior concretagem. Devem ser executadas dentro das normas de boa qualidade, bem escoradas e travadas para evitar o seu movimento ou rompimento durante a concretagem. O concreto deverá ter seu traço definido utilizando areia média, cimento Portland composto CP II-32 e pedra britada n.1, de acordo com especificado no projeto estrutura e quando concretado deverá ser respeitados os tempos de cura para retirada das formas. Os materiais que compõem o concreto deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT no que tange a sua qualidade e procedência.

### **3.3 VIGAS:**

Deverão ser executadas em obediência ao projeto estrutural, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo, bem como terão resistência mínima à compressão de 25 MPa. Para execução das vigas deverá ser posicionado as formas de madeira de 1 utilização com instalação das armações e posterior concretagem. Devem ser executadas dentro das normas de boa qualidade, bem escoradas e travadas para evitar o seu movimento ou rompimento durante a concretagem. O concreto deverá ter seu traço definido utilizando areia média, cimento Portland composto CP II-32 e pedra britada n.1, de acordo com especificado no projeto estrutura e quando concretado deverá ser respeitados os tempos de cura para retirada das formas. Os materiais que compõem o concreto deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT no que tange a sua qualidade e procedência.

### **4 LAJE:**

Deverão ser executadas em obediência ao projeto, quanto a dimensões e espessuras de  $(8+4) = (\text{enchimento} + \text{capa})$  e características da armação. Para concretagem será executada forma de madeira e concreto de 25Mpa. Devem ser executadas dentro das normas de boa qualidade, bem escoradas e travadas para evitar o seu movimento ou rompimento durante a concretagem O concreto deverá ter seu traço definido utilizando areia média, cimento Portland composto CP II-32 e pedra britada n.1, de acordo com especificado no projeto estrutura e quando concretado deverá ser respeitados os tempos de cura para retirada



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

das formas. Os materiais que compõem o concreto deverão seguir rigorosamente as normas da ABNT no que tange a sua qualidade e procedência. Laje do tipo pré-moldada unidirecional, biapoiada para piso, com escoramento de pontalete de madeira não aparelhada 7,5 x 7,5 cm e ferragem aço ca-60, 4,2 mm.

### **5 ALVENARIA:**

As paredes serão de alvenaria de vedação de bloco cerâmico furado na horizontal, conforme projeto arquitetônico, de boa qualidade e resistência, com dimensão mínima (9 x 19 x 39 cm), espessura de 9 cm.

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico, lembrando que as cotas das espessuras das paredes no projeto arquitetônico consideram-se com revestimento, ou seja, além da espessura do tijolo será computada mais uma camada de chapisco e massa única resultando em aproximadamente 3 cm de revestimento de cada lado. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cimento, cal e areia média) e preparo em betoneira até obter-se mistura homogênea. O assentamento das fiadas devem ser realizadas em perfeito alinhamento e nivelamento. A camada de argamassa para assentamento deve aproximadamente 2 cm tanto no sentido vertical quanto no sentido horizontal.

Na hora do recebimento do lote de tijolo cerâmico deve ser realizada a conferência primeiramente visualmente antes e durante o descarregamento. Os blocos devem ser homogêneos, compactos, ter cantos vivos, sempre livres de trincas e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção e seguir todos os procedimentos recomendados pela NBR 15270/3.

### **6 VERGAS E CONTRAVERGAS:**

As vergas e contravergas são elementos estruturais presentes na alvenaria que servem para distribuir as cargas e tensão em vão de portas e janelas. Deverão ser executadas em obediência aos projetos, vergas moldadas in loco com utilização de blocos canaletas em todas as portas, assim como, vergas e contravergas também moldadas in loco com blocos canaletas em todas as janelas. Devem ser executadas juntamente com o levantamento da alvenaria, obedecendo os locais dos vãos definidos em projeto.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

## **7 COBERTURA**

### **TRAMA DE AÇO**

#### **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Montador de estrutura metálica;
- Servente;
- Perfil em aço conformado a frio tipo "UE", 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas;
- Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2") para fixação das terças;
- Guincho Elétrico de Coluna.

#### **EQUIPAMENTOS**

- Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

#### **EXECUÇÃO**

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontalotes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;
- Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

### **TELHAMENTO METALICA**

#### **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Telha de aço zincado, trapezoidal, e = 0,5 mm, sem pintura;
- Haste reta com gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" para fixação de telha metálica, incluindo porca e arruelas de vedação;
- Guincho elétrico de coluna.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

## EQUIPAMENTOS

- Guincho elétrico de coluna, capacidade 400kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

## EXECUÇÃO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;
- A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
- Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando parafuso autoperfurante (terça em perfil metálico) ou haste reta com gancho em ferro galvanizado (terça em madeira);
- Na fixação com parafusos ou hastes com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica.

Será instalado calha de aço galvanizado número 24 e desenvolvimento de 33 cm e 50 cm ao redor de toda cobertura para direcionar a água da chuva e direcionar para os condutores verticais. O rufo em aço galvanizado número 24 e corte de 25 cm ao redor da cobertura para evitar infiltrações.

A cobertura da fachada será em policarbonato alveolar de 10mm.

## **8 INSTALAÇÃO SANITÁRIA:**

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160. Estas



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

O projeto de esgoto sanitário foi elaborado de maneira a permitir o rápido escoamento dos despejos e fácil desobstrução das tubulações; não permitir vazamentos, escapamento de gases e formação de depósitos no interior das tubulações; vedar a passagem de gases e animais das tubulações para o interior das edificações. Os efluentes serão captados por rede de tubulações e encaminhados por gravidade, às caixas de inspeção em alvenaria e concreto, revestidas com argamassa de cimento e areia. As tubulações de esgoto deverão ter declividade mínima de 1% (um por cento) para diâmetros maiores que 100 mm e 2% para tubulações de 50 mm e 75 mm. A rede do esgoto sanitário será executada com tubos e conexões de PVC branco e executada conforme projeto executivo de instalação sanitária. Os tubos de ventilação, deverão ser prolongados acima da cobertura, em no mínimo 30 (trinta) centímetros, permitindo a saída de gases da tubulação, evitando o acesso dos mesmos ao interior da edificação e principalmente, evitando a ruptura do fecho-hídrico dos desconectores.

Deve-se seguir rigorosamente ao projeto de instalações sanitárias e aos itens listados para os materiais. Todos os materiais, equipamento e mão de obra devem ser de primeira qualidade e obedecendo as especificações definidas em projeto.

## **9 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:**

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que está fundamentado na NBR 5626/. A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação. Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar em conformidade com a NBR 5626, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

projeto. O projeto hidrossanitário foi desenvolvido com o intuito de se adequar, conforme as solicitações da vigilância sanitária, os fluxos de trabalho conforme as normativas.

Deve-se seguir rigorosamente ao projeto de instalações hidráulicas e aos itens listados para os materiais. Todos os materiais, equipamento e mão de obra devem ser de primeira qualidade e obedecendo as especificações definidas em projeto.

## **10 INSTALAÇÃO ELÉTRICA:**

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico, fundamentado na NBR 5410. Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

Dentre os materiais elétricos que serão utilizados para perfeito funcionamento do sistema elétrico estão:

- Caixas de passagem.
- Distribuição de circuitos de iluminação, cabos, eletrodutos, disjuntores, interruptores e tomadas.
- Fornecimento e colocação de luminárias.

Do quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Os interruptores empregados serão de uma seção, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A, com placas e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local. As tomadas serão de embutir na parede.

Os cabos da iluminação e tomadas serão caracterizados pelo padrão de isolamento e cor, sendo, respectivamente, do tipo PVC 750V anti-chama e, Branco/Preto/Vermelho para as fases, Azul Claro para o Neutro, Verde/Amarelo para o Terra e Amarelo para o Retorno.

Tanto a caixa de equipotencialização, quanto os quadros de distribuição deverão ser de embutir, construídos em chapa de aço de espessura mínima 1,2mm, com tratamento



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

anticorrosivo e acabamento com tinta base metálica na cor cinza. Estes quadros deverão comportar todos os disjuntores do padrão DIN. Os interruptores diferenciais residuais (DR) deverão ser instalados abaixo do barramento e fixados na placa de montagem, assim como os dispositivos de proteção contra surto (DPS). E a caixa com barramento equipotencial deverá ser instalada próximo aos quadros de distribuição, de forma a viabilizar a equalização do potencial do alimentar, cargas e demais elementos metálicos.

## **11 PAVIMENTAÇÃO:**

O contrapiso é uma camada de argamassa executada sobre uma base, que pode ser a laje de um pavimento ou um lastro de concreto, se for sobre o solo. Sua função é regularizar a superfície para receber o piso de acabamento, além de colaborar nas funções que o piso final deverá cumprir, principalmente no aumento da resistência do conjunto contrapiso + piso. Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contrapiso de espessura de 6 cm, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.

Após o cumprimento dos serviços preliminares descritos, será executado o contrapiso em argamassa de traço 1:4 (cimento e areia), misturado em betoneira, espessura mínima de 6 cm, superfície com caimento mínimo de 0,5% para as portas externas.

Será instalado piso de revestimento cerâmico nos ambientes internos cobertos, com dimensões de 60x60 cm. Será também instalado rodapé do mesmo material do piso em todas as paredes tiverem pintura completa também de 60x60, com altura de 7 cm.

## **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares - oficial responsável pela execução do revestimento cerâmico;
- Servente com encargos complementares - auxilia o azulejista ou ladrilhista na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Placa cerâmica tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC III, preparada conforme indicação do fabricante;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

- Rejunte cimentício, qualquer cor, para rejuntamento de placas cerâmicas;
- Espaçador nivelador slim, plástico, para placas pequenas e médias, espaçamento de 1 a 3 mm, utilizada nas juntas de piso para espaçamento e nivelamento das placas assentadas
- Cunha slim niveladora, reutilizável, de plástico, para espaçadores de 1 a 3 mm, uso em placas pequenas e médias, utilizada para nivelamento das placas assentadas

## EXECUÇÃO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Colocar os espaçadores niveladores com 5 cm de distância, aproximadamente, das extremidades das placas;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Aplicar as cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores niveladores, se necessário com o auxílio de um alicate nivelador;
- Romper lateralmente com um martelo de borracha os espaçadores niveladores após a secagem da argamassa e retirar as cunhas niveladoras para reutilização;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

## **12 REVESTIMENTO DE PAREDES:**

### **12.1 CHAPISCO**



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

Será aplicado chapisco em argamassa de traço 1:3 e preparo em betoneira, tanto nas paredes internas como nas paredes externas e nas platibandas. A superfície a revestir deverá estar limpa e úmida.

O chapisco consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa sobre a superfície de alvenaria ou concreto, com finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

### **12.2 REBOCO**

Será aplicado massa única (reboco) para recebimento de pintura em argamassa de traço 1:2:8 e preparo em betoneira com espessura de 17,5 mm, com execução de talisca nas paredes internas e externas, platibanda, ou seja, nos locais onde haverá pintura. Só deve ser executada após a completa pega das argamassas de assentamento das alvenarias e chapisco. As paredes rebocadas deverão apresentar parâmetros de desempenho, aprumo, alinhamento e nivelamento.

### **12.3 EMBOÇO**

Será aplicado emboço nas paredes que receberão cerâmica em argamassa traço 1:2:8, aplicado manualmente com espessura de 17,5mm e execução de taliscas. Só deve ser executada após a completa pega das argamassas de assentamento das alvenarias e chapisco. As paredes rebocadas deverão apresentar parâmetros de desempenho, aprumo, alinhamento e nivelamento.

### **13 REVESTIMENTO CERÂMICO:**

Após execução das paredes com tijolo cerâmico e as camadas de revestimento de chapisco e emboço, será aplicado revestimento cerâmico nas paredes internas com placa tipo esmaltada de dimensão 33x45 cm em todas as paredes indicadas em projeto.

O revestimento deverá ficar perfeitamente aprumado e plano. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo. O revestimento pronto, não poderá apresentar peças iguais com diferentes tonalidades, empenadas, trincadas, quebradas ou com falhas.

### **14 REVESTIMENTO DIVERSOS:**



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

Nas janelas serão instalados peitoril em granito largura de 15 cm, assentado com argamassa traço 1:6 (cimento e areia média) com aditivo. Os comprimentos devem ser iguais aos vãos das janelas.

Nas portas serão instaladas soleiras em granito com largura de 15 cm, assentado com argamassa colante tipo ACIII. Os comprimentos devem ser iguais aos vãos das portas.

## **15 FORRO:**

### **18.1 FORRO DRYWALL**

#### **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Montador: oficial responsável pela execução do forro;
- Servente: auxilia o montador na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Chapa de gesso para drywall standard 2,4 m x 1,2 m x 10 mm;
- Perfil metálico F-47 (Insumo substituído, ver item 8 – Pendências);
- Rebite de repuxo pop 4,8 cm x 22 cm (Insumo substituído, ver item 8 – Pendências);
- Massa de rejunte em pó para drywall;
- Fita de papel micro perfurado, 50 x 150 mm, para tratamento de juntas de chapa de gesso para drywall;
- Arame galvanizado 10 bwg, 3,40 mm (0,0713 kg/m);
- Suporte nivelador;
- Parafuso TA-25;
- Parafuso LB-13.

#### **EXECUÇÃO**

- Marcar nos elementos verticais periféricos (paredes), com uma mangueira ou um nível laser, a altura em que será instalado o forro;
- Com um cordão ou fio traçante, marcar a posição exata onde será fixada a cantoneira ou tabica;
- Preparar as guias (cantoneiras ou tabicas) no comprimento de cada parede com um corte diagonal nas extremidades para dar o acabamento;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

- Posicionar as guias na altura demarcada e fixá-las utilizando os parafusos TA-25 e com o espaçamento máximo de 60 cm;
- Com um cordão ou fio traçante, marcar a posição do eixo dos perfis F-47;
- Fixar os arames (tirantes) na laje, com o auxílio de rebites de repuxo, com espaçamento de aproximadamente 1,00 m;
- Após a fixação dos tirantes na laje, colocar nestes os suportes niveladores;
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador obedecendo as distâncias máximas entre perfis (60 cm para áreas internas e 50 cm para áreas externas) e fixá-los utilizando os rebites;
- Para concluir a estrutura de sustentação do forro, encaixar os perfis F-47 (perfis secundários) perpendiculares aos perfis primários e fixá-los aos perfis primários;
- Fixar as chapas de gesso para drywall no conjunto de sustentação (perfis F-47) por meio de parafusos TA-25. Os parafusos devem estar distanciados a 20 cm entre si e a 1 cm da borda da chapa;
- Ao longo das juntas entre as chapas de gesso para drywall, na face inferior aparente, aplicar uma primeira camada de massa de rejunte;
- Aplicar a fita adesiva sobre o eixo da junta e com uma espátula pressionar com firmeza a fita sobre a primeira camada de massa;
- Além do tratamento das juntas, aplica-se massa para cobrir as cabeças dos parafusos;
- Aplicar as demais camadas de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme.

## **16 ESQUADRIAS:**

### **PORTAS DE MADEIRA**

#### **Características Gerais**

As portas internas serão em madeira industrializada tipo semi-oca (conforme projeto), com acabamento para pintura

#### **Especificações Técnicas**

- Espessura mínima da folha: 35 mm
- Marco/batente em madeira maciça



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

- Alizares de acabamento em ambos os lados
- Dobradiças em aço ou inox (mínimo 3 por folha)
- Fechadura interna tipo simples ou externa com cilindro

**Instalação**

- Instalação nivelada e aprumada
- Fixação com espuma expansiva ou parafusos e buchas
- Vedação adequada entre batente e alvenaria
- Conferência de abertura, fechamento e alinhamento

**PORTAS DE ALUMÍNIO**

**Características Gerais**

Portas externas executadas em alumínio anodizado ou com pintura eletrostática na cor definida em projeto.

**Especificações Técnicas**

- Perfis em alumínio linha comercial ou suprema
- Espessura conforme fabricante
- Vedação com borrachas e escovas
- Fechadura externa com cilindro
- Dobradiças reforçadas ou pivô (quando especificado)

**Instalação**

- Fixação com chumbadores ou parafusos específicos
- Aplicação de selante de silicone nas juntas
- Conferência de esquadro e vedação contra infiltração

**PORTAS DE VIDRO**

**Características Gerais**

Portas em vidro temperado, correr, conforme projeto arquitetônico.

**Especificações Técnicas**



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

- Vidro temperado com espessura mínima 10 mm
- Ferragens cromadas ou inox
- Dobradiças, pivôs e fechaduras específicas para vidro
- Vedação com silicone estrutural quando necessário

**Instalação**

- Instalação por empresa especializada
- Nivelamento e alinhamento rigoroso
- Aplicação de calços apropriados
- Teste de funcionamento após instalação

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Todas as portas deverão seguir dimensões do projeto arquitetônico.
- Os materiais deverão estar em perfeito estado, sem empenamentos ou danos.
- A instalação deverá atender às normas técnicas vigentes.
- Após instalação, deverá ser realizada limpeza e proteção das peças até a entrega da obra.

**17 LOUÇAS E METAIS:**

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

**18 PINTURA:**

Será aplicado massa látex e executado o lixamento, uma demão, em todas as paredes internas dos ambientes que receberá pintura e deverá ser aplicada pintura com tinta látex acrílico, duas demãos.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

Nas paredes externas será feita pintura após uma camada de fundo selador de tinta texturizada acrílica.

Todos os locais que possuem forro de gesso e laje externa deverá receber ser emassado com massa latex, uma demão e posteriormente pintado com tinta látex acrílico, duas demãos.

As portas de madeira serão pintadas tinta acabamento esmalte sintético fosco em madeira isso interno ou externo, duas demãos.

E as esquadrias será pintado com tinta alquídica de acabamento esmalte sintético acetinado pulverizado sobre superfícies metálicas, duas demãos.

**19 PINGADEIRA:**

Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm.

**20 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**

**ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:**

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro e carpinteiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

**EXECUÇÃO:**

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montamse as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. -
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

## **20 PAISAGISMO**

### **GRAMA**

#### **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Grama esmeralda: insumo a ser plantado.

### **EXECUÇÃO**

- Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno;
- Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

### **PLANTIO**

#### **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

- Jardineiro: profissional responsável pela execução do trabalho;
- Servente: profissional que auxilia na execução das tarefas;
- Muda de palmeira: insumo a ser plantado;
- Guindauto hidráulico: equipamento utilizado para a atividade de içamento/ plantio de palmeiras.
- Árvore ornamental da espécie oiti, aroeira salsa, angico, ipê, jacarandá ou equivalente: insumo a ser plantado.
- Arbusto sansão-do-campo ou equivalente da região: insumo a ser plantado

### **EXECUÇÃO**

- Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual;
- Em seguida a palmeira é posicionada no furo;
- É feito o reaterro do furo com o solo local.



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO**

CNPJ: 01.181.239/0001-78, TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000

## **21 FACHADA**

Na fachada será construída uma Mureta de medição em alvenaria 1 1/2 v.(35cm) rebocada, c/ pintura acrílica e laje em concreto 20mpa malha 8.0mm cada 10cm revestida c/argamassa 1:3 c/ impermeabilizante.

Na fachada lateral para proteção das janelas será instalado Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimos ou plataforma

Na nova fachada principal da entrada será instalado Letreiro de acm - fornecimento e instalação

Na fachada também será assentado Ceramica 43,7x63,1cm tipo canjiquinha linha parede celsa.

## **22 LIMPEZA FINAL:**

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz). Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá na aplicação de uma demão de cera incolor.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários. As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

**LORENA FÁTIMA SILVA**

Engenheira Civil CREA n° 25.178/D-GO